



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº. 069/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação para servidor municipal e dá outras providências".

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Conceder ao servidor **EDSON ADRIANO JERÔNIMO**, portador do RG nº 27.581.588-2 e CPF 144.020.668-67, gratificação de disponibilidade de tempo integral no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu respectivo salário base.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 13 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 29 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.